

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO – CMTGCC

Aos dezessete (17) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e nove minutos (10h09min), realizou-se, de forma remota, a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTGCC, do Município de Linhares/ES, com a presença dos conselheiros: Dayvid Cuzzuol Pereira (OAB), Jardel dos Santos Magnago (SECONT), Luany Scarleth Pianca Barata (SEMOP), Rodrigo Campelo (SEMAR) e Rodrigo Santos Neves (Procuradoria Geral do Município).

Registraram ausência justificada os conselheiros: João Carlos Souza Filho (SEMOP), Johnatan Maravilha (CML) e Tiago Cação Vinhas (ADEL).

Pauta:

1. Apreciação da Ata da 2ª Reunião Ordinária;
2. Prestação de contas das ações da SECONT;
3. Resposta à consulta jurídica acerca da forma de alteração do valor de contratação de “grande vulto”, estabelecido no Decreto nº 1.606/2023.

Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Jardel dos Santos Magnago, foram apresentados os avanços do Município no âmbito da transparência pública, destacando-se a conquista do Selo Diamante em Transparência Pública no Espírito Santo em Ação e na Associação dos Tribunais de Contas - ATRICON.

Na sequência, foram apresentadas as iniciativas relacionadas à implementação e ao aprimoramento das plataformas de transparência, ressaltando-se a importância dessas ferramentas para o fortalecimento da governança, do planejamento e do controle social.

Foi também informada a realização de oficina promovida pela SECONT, com foco na orientação dos servidores quanto à correta elaboração dos principais documentos que instruem os processos de contratação, tais como: Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Documento de Formalização da Demanda (DFD), visando à padronização e ao aprimoramento dos processos administrativos.

Ainda no tocante às contratações públicas, destacou-se a necessidade de contínua melhoria dos processos de contratação, bem como a elaboração de Instruções Normativas (IN) para regulamentação e padronização de procedimentos internos, mencionando-se, dentre as já regulamentadas, a Instrução Normativa SFI nº 001/2026 – Suprimento de Fundos.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

No âmbito das ações de capacitação e controle social, foi apresentada a realização da 3ª edição do projeto “Papo de Controle”, prevista para o dia 14 de abril de 2026, das 13h às 17h30min, no auditório da UAB. Restou consignado que o tema será “Reajuste, Reequilíbrio e Repactuação nos moldes da Lei nº 14.133/2021”, tendo como palestrante Maíke Oliveira, especialista em controle interno, governança e licitações, advogado, professor e consultor.

Em seguida, foi apresentado o parecer referente à consulta jurídica encaminhada pelo Presidente do Conselho, a qual indagava sobre o instrumento normativo apropriado para alterar o valor de contratação de “grande vulto” no âmbito do Município de Linhares/ES. Após análise dos aspectos jurídicos da matéria, sem adentrar nas questões técnicas ou de mérito administrativo, concluiu-se que o instrumento normativo adequado e juridicamente mais seguro para tal alteração é a edição de Lei Municipal.

Em continuidade, registrou-se que o conselheiro Dr. Rodrigo Santos Neves ficou responsável pela elaboração da minuta de projeto de lei visando à alteração normativa pertinente à matéria, a ser apresentada em reunião futura para deliberação.

Por fim, foi apresentado alerta quanto à necessidade de realização de pesquisa de mercado e análise dos valores praticados em contratações de grande vulto, especialmente aquelas realizadas pela Secretaria de Obras do Município, com o objetivo de subsidiar a definição do valor a constar na minuta de lei, evitando impactos negativos nas contratações e conferindo maior robustez às justificativas para a alteração normativa.

O Presidente do Conselho solicitou, ainda, que os membros apresentem sugestões de temas a serem deliberados nas próximas reuniões.

Na oportunidade, o conselheiro Rodrigo Santos Neves (Procuradoria Geral do Município) sugeriu a ampliação das ações voltadas à participação da sociedade na Administração Pública, destacando que há, atualmente, dificuldade por parte da população em operar e compreender as informações disponibilizadas no Portal da Transparência, especialmente no que se refere ao acompanhamento de receitas e despesas, contratações, repasses e execução orçamentária.

Como encaminhamento, propôs a inclusão de tema no projeto “Papo de Controle”, ou a realização de um evento específico, com foco na orientação prática sobre como realizar consultas no Portal da Transparência, destinado tanto aos servidores públicos quanto à população em geral, com vistas ao fortalecimento do controle social e à ampliação do acesso à informação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e 33 minutos (10h33min).

A presente ata será lida e submetida à aprovação na próxima reunião ordinária do Conselho.

Linhares/ES, 17 de março de 2026.

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO
Presidente do Conselho

MARCIO CUZZUOL
Conselheiro

DAYVID CUZZUOL
Conselheiro

RODRIGO SALES CAMPELO
Conselheiro

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
Conselheiro

RODRIGO SANTOS NEVES
Conselheiro

LUANY SCARLETH PIANCA BARATA
Conselheira

TIAGO CAÇÃO VINHAS
Conselheiro

JOHNATAN MARAVILHA
Conselheiro

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

Foto da realização da 3ª Reunião do CMTPPCC - ONLINE

